

CONEDE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE/AM RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CONEDE/AM

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONEDE/AM, juntamente com a Comissão Especial do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº 3.432, de 16 de setembro de 2009, no Decreto Estadual nº 30.487/2010 (alterado pelo Decreto nº 33.176/2013), bem como a estrutura estabelecida pelas Leis Delegadas nº 122/2019 e nº 123/2019;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação nº 001/2026 – CONEDE/AM, regido pela Resolução CONEDE nº 002/2026, que dispõe sobre o Processo Eleitoral para composição do CONEDE/AM referente ao biênio 2027–2029;

CONSIDERANDO a análise documental minuciosa realizada pela Comissão Especial do Processo Eleitoral, instituída pela Portaria nº 001/2026 CONEDE/AM, em estrita conformidade com os requisitos formais e materiais dispostos nos artigos 5º, 6º e 7º do Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da razoabilidade (Art. 37, caput, da CF/88), autorizando a readequação cronológica operacional para a fase recursal nos termos do Art. 8º, Art. 9º e Art. 20 do referido Edital;

RESOLVE:

I – DIVULGAR O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO das Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas no Processo Eleitoral para composição do CONEDE/AM (Biênio 2027–2029), indicando as entidades **HABILITADAS** e **INABILITADAS**, bem como a fundamentação objetiva das inabilitações, conforme detalhamento no Anexo Único deste documento.

II – COMUNICAR A PRORROGAÇÃO/EXTENSÃO DO PRAZO RECURSAL, fixando que a interposição de Recursos Administrativos em face das decisões do Resultado Preliminar de Habilitação poderá ser realizada até quarta-feira, dia 07 de outubro de 2026, às 23h59min, impreterivelmente.

III – INFORMAR que os recursos deverão ser apresentados via e-mail oficial (protocolo@sepcd.am.gov.br) observando rigorosamente as exigências estipuladas no Art. 9º do Edital nº 001/2026.

conede-am@sepcd.gov.br

Conselho Estadual
dos Direitos da Pessoa
com Deficiência

CONEDE

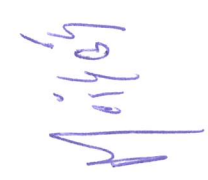
Nº	OSC CANDIDATA	CNPJ	Nº PROCESSUAL	SEGMENTO PLEITADO	SITUAÇÃO	PARECER
1	NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO – ABRIGO MOACYR ALVES	22.812.325/0001-01	01.01.046101.002612/2026-08	MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA	HABILITADA	Todos os itens estão em conformidade.
2	INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS – IAIDAM	24.091.653/0001-91	01.01.046101.002627/2026-68	MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA	HABILITADA	Todos os itens estão em conformidade.
3	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS – ADEFA	04.770.319/0001-57	01.01.046101.002630/2026-81	DEFICIÊNCIA FÍSICA	HABILITADA	Todos os itens estão em conformidade.
4	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS — ADIAM	18.238.631/0001-09	01.01.046101.002632/2026-70	DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	HABILITADA	Todos os itens estão em conformidade.
5	ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DE CLASSE DOS SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS – ASPOLPCD	48.094.291/0001-50	01.01.046101.002605/2026-06	MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA	HABILITADA	Todos os itens estão em conformidade.
6	ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS – AHAM	15.803.620/0001-36	01.01.046101.002628/2026-02	MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA	HABILITADA	Todos os itens estão em conformidade.

conede-am@sepcd.gov.br

Conselho Estadual
dos Direitos da Pessoa
com Deficiência

CONEDE

7	ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS – ASPEDAM	58.219.355/0001-56	01.01.046101.002621/2026-90	PSICOSSOCIAL	INABILITADA	Não atende ao - Item 10 (FGTS)): Apresentou apenas consulta sem confirmação de regularidade. Anexou declaração de inexistência de empregados, contudo o CRF não foi apresentado. Item 14 (TCE/AM - Observação): Certidão do CPF do dirigente com data de 09/01/2026 (negativa de contas julgadas irregulares, sem indicação de ausência de débitos). Item 15 (Demonstrativos Contábeis): Ausência de demonstrativos contábeis dos últimos 2 exercícios ou DCTF de inatividade. Constam apenas declarações de não aplicabilidade, contrastando com ata que aponta doações e contas aprovadas.
---	--	--------------------	-----------------------------	--------------	-------------	--



CONEDE

8	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO AMAZONAS - EAPAES/AM	01.349.577/0001-76	01.01.046101.002617/2026-22	MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA	INABILITADA	Não atende ao - Item 09 (CND Municipal): Certidão apresentada venceu em 06/09/2026, encontrando-se vencida na data do envio da inscrição; Item 13 (Justiça Estadual): Apresentou certidão criminal/militar, porém não foi localizada a certidão Cível Estadual no conjunto de documentos; Item 14 (TCE/AM): Não foi localizada a Certidão do Tribunal de Contas em nome do Representante Legal (CPF). Item 16 (Declaração de Funcionamento): Apresentou Alvará de Funcionamento, mas faltou a Declaração de Regular e Efetivo Funcionamento subscrita pela representante.
---	---	--------------------	-----------------------------	-------------------------	-------------	--



conede-am@sepcd.gov.br

Conselho Estadual
dos Direitos da Pessoa
com Deficiência

CONEDE

9	ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO AMAZONAS - ADVAM	15.803.638/0001-38	01.01.046101.002623/2026-80	DEFICIÊNCIA VISUAL	INABILITADA	Não atende ao - Item 09 (CND Municipal): Não localizada no conjunto de páginas dos autos de inscrição; Item 10 (FGTS): CRF/FGTS não localizado e sem comprovação de dispensa; Item 12 (Justiça Federal): Certidão judicial cível federal não localizada nos autos de inscrição; Item 14 (TCE/AM): Apresentou apenas recibos de solicitação no CPF da presidente, sem juntada da certidão emitida; Item 15 (Demonstrativos Contábeis): Balanço de 2025 necessita da assinatura da presidente e de esclarecimento contábil; Item 16 (Declaração de Funcionamento): Apresentou documento do CMAS e declaração com objeto diverso, sem a declaração específica do item subscrita pela representante.
---	---	--------------------	-----------------------------	--------------------	-------------	---

Advam

CONEDE

10	INSTITUTO SOCIAL MARIA ESPERANÇA - ISMARIA	16.974.203/0001-19	01.01.046101.002633/2026-15	DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	INABILITADA	Não atende ao - Item 4 (Ata de Eleição/Posse): Apresentação incompleta da ata (apenas páginas 1/4 e 2/4; sem assinaturas de conclusão e sem registro cartorial); Item 6 (1 Ano de Atuação - Observação): Notícia de audiência comprova atuação histórica, porém fotos sem datas necessitam de validação do período efetivo; Item 9 (CND Municipal): Certidão apresentada venceu em 28/07/2026, encontrando-se vencida no ato da inscrição; Item 10 (FGTS): CRF do FGTS com validade até 09/07/2026 (vencido); Item 15 (Demonstrativos Contábeis): Ausência de demonstrativos contábeis de 2024 e 2025 ou DCTF de inatividade. A declaração assinada pelo técnico contábil não substitui os demonstrativos exigidos pelo edital.
----	---	--------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------	--



Maria



CONEDE

11	FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSO PARA DESPORTIVO - FAJJP	59.522.002/0001-93	01.01.046101.002635/2026-04	DEFICIÊNCIA FÍSICA	INABILITADA	Não atende ao - Item 6 (1 Ano de Atuação): Documentos comprovam constituição em 2025, mas não demonstram o período de 1 ano de atividades efetivas; Itens 7, 10, 14 e 16 (Certidões e Funcionamento): Certidão Federal Tributária, CRF/FGTS, Certidão do TCE/AM e Declaração de Funcionamento não foram localizadas no conjunto de documentos; Itens 8, 9 e 13 (Certidões Estaduais, Municipais e Cível Estadual): Certidões emitidas no CPF do representante legal e não no CNPJ da OSC exigido pelo edital; Item 15 (Demonstrativos Contábeis): Ausência dos demonstrativos contábeis referentes ao exercício da entidade.
----	---	--------------------	-----------------------------	--------------------	-------------	--

Concluída a etapa de análise documental, o resultado consolidado registra 6 OSCs habilitadas e 5 inabilitadas, conforme a relação nominal apresentada neste relatório.

Após a publicação do resultado, abre-se a fase recursal, observados o prazo, a forma de apresentação e o canal de recebimento estabelecidos no edital do processo eleitoral. As razões apresentadas serão apreciadas pela instância competente, segundo as regras do certame.



conede-am@sepcd.gov.br



Conselho Estadual
dos Direitos da Pessoa
com Deficiência

CONEDE

Este resultado corresponde à etapa de habilitação e está sujeito à apreciação dos recursos. A classificação após a fase recursal será formalizada e divulgada conforme o procedimento previsto no edital.

Manaus, 05 de outubro de 2026.


JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Membro da Comissão Eleitoral – CONEDE/AM


MARIA SHEILA DE SOUZA CAMPOS
Membro da Comissão Eleitoral – CONEDE/AM


JOÃO CLIMACO DE MELO JÚNIOR
Membro da Comissão Eleitoral – CONEDE/AM


MOISÉS ROSA PEREIRA
Membro da Comissão Eleitoral – CONEDE/AM

conede-am@sepcd.gov.br

**Conselho Estadual
dos Direitos da Pessoa
com Deficiência**